



**VI TERMO ADITIVO DO CONTRATO 01/2019**

Processo nº 775/2018  
Pregão Presencial nº 27/2018

Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação previsto na Legislação Federal sobre o Programa de Alimentação do Trabalho - PAT, na forma de cartão eletrônico, magnético ou similar tecnologia (Vale Alimentação)

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Silvio Weber, inscrita no CPF sob nº 531.318.940-91, portador da carteira de identidade nº 6035002119, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.044.304/0001-08, com sede em Santa Cruz do Sul/RS, na Rua Marechal Deodoro, nº 1016, Centro, CEP:96.810-102, telefone: (51) 3715-3750, e-mail: licitacao@cartaoonocard.com.br/diretoria@cartaoonocard.com.br, neste ato representada pelo Sr. Roberto Kunzel, inscrita no Registro Geral sob o nº 5003257606 e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 016.428.550-49, residente e domiciliada na Rua Jaguari, 150, no bairro Jardim Europa de Santa Cruz do Sul/RS, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 01/2019, firmado em 02 de janeiro de 2019, referente ao Processo nº 775/2018, Pregão Presencial nº 27/2018, com I termo aditivo datado de 30/12/2019, II Termo Aditivo datado de 14/12/2020, III termo aditivo datado de 29/12/2021, IV termo aditivo datado de 29/12/2022, V termo aditivo datado de 22/02/2023 nos termos do artigo o art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - Do Prazo**

Fica prorrogado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato supra mencionado, de 06 de janeiro de 2024 até 06 de janeiro de 2025.

**Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 05 dias do mês de dezembro de 2023.

ROBERTO  
KUNZEL:016428550  
49

Assinado digitalmente por ROBERTO KUNZEL:01642855049  
ND-C=BR, OU=C=Brasil, OU=Secretaria  
de Estado Federal do Brasil - REB, OU=REB-C=CP, OU=SEM  
BRASILCO, OU=Secretaria de Estado Federal do Brasil - REB  
Razão: Este documento assinado digitalmente com a mesma assinatura  
de emissão de lei  
Localização:  
Data: 2023.12.05 14:02:05-0700  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**Expertise Soluções Financeiras Ltda - EPP  
Contratada**

**Silvio Weber**  
Prefeito Municipal  
Contratante  
**Silvio Weber**  
Prefeito Municipal  
Prefeitura de Itaara/RS

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.  
Em: 05/12/2023.